ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1335, DE 13 DE AGOSTO DE 1980

Denomina Rua Professor José Guimarães Fonseca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PROFESSOR JOSÉ GUIMARÃES FONSECA, a atual rua denominada Prolongamento da rua Padre Renacio Fóxius, com início à direita da Rua Manoel Justino Nunes, loteamento do Sr. Antônio Rodrigues Costa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal deFormiga, 13 de agosto de 1980.

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo